



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

Edição n. 2297

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....3

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....4

Editais.....4



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 023/2018****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**RENOVAR**, com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008:

- a autorização do Promotor de Justiça ÉRICO REZENDE RUSSO, ID n. 3443817, da Promotoria de Justiça de Rio Grande, para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01981/2010-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4257/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça CHARLES EMIL MACHADO MARTINS, ID n. 3430863, da Promotoria de Justiça de Ivoti, para residir na cidade de Novo Hamburgo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00810/2008-2).

Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4258/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça MANOEL LUIZ PRATES GUIMARÃES, ID n. 3432912, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00360/2009-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4259/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça GUSTAVO WALKER ZETTLER, ID n. 3433765, da Promotoria de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00741.00092/2015-7).

Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4260/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça ADRIANO LUÍS DE ARAUJO, ID n. 3443434, da Promotoria de Justiça de São Valentim, para residir na cidade de Erechim, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00780.00010/2011-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4261/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça Substituto ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO, ID n. 3439453, com atuação na Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00816.00088/2014-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4262/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça MARTIN ALBINO JORA, ID n. 3433056, da Promotoria de Justiça de Candelária, para residir na cidade de Santa Cruz do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00736.00055/2011-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4263/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça Substituto MARCELO TREVIZAN, ID n. 3435865, com atuação na Promotoria de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00353/2009-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4264/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça PAULO ESTEVAM COSTA CASTRO ARAÚJO, ID n. 3433951, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, para residir na cidade de Lajeado, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00358/2009-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4265/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça BRENUSA MARQUARDT CORLETA, ID n. 3437574, da Promotoria de Justiça de Igrejinha, para residir na cidade de Taquara, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00933.00032/2013-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4266/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça EDUARDO BUAES RAYMUNDI, ID n. 3431088, da Promotoria de Justiça de Esteio, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00767.00042/2015-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4267/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça THOMÁS HENRIQUE DE PAOLA COLLETO, ID n. 3437531, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, para residir na cidade de Montenegro, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01175.00055/2014-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4268/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça FERNANDO CESAR SGARBOSSA, ID n. 3371409, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00952.00005/2013-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4269/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO, ID n. 3354598, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, para residir na cidade de Sarandi, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01839/2008-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4270/2017).

- a autorização da Promotora de Justiça MARIA ALICE CONCEIÇÃO SANCHOTENE, ID n. 3431738, da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00902.00092/2011-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4271/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça MARCELO AUGUSTO SQUARÇA, ID n. 3437868, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, para residir na cidade de Três de Maio, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.03404/2009-9). Esta portaria vigorará até 31 de



dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4272/2017).

- a autorização do Procurador de Justiça SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, ID n. 3423263, da Procuradoria de Justiça Criminal, para residir na cidade de São Leopoldo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00012.00165/2008-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4273/2017).

- a autorização do Promotor de Justiça Substituto MARCELO RASQUIN BERTUSSI, ID n. 3379418, com atuação na Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01219.00015/2010-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4274/2017).

#### **CONCEDER**

- o abono de permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e do artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à Dra. DENISE CASANOVA VILLELA, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3427803, a contar de 24 de dezembro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00979/2017-1 - Port. 0034/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

#### **PORTARIA N. 4256/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e ss., todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00083/2017-0**, que, em tese, infringiu os **incisos II, IV e VI do artigo 177 e o inciso IX do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

**B. Designar** o servidor **Fabiano Radavelli**, ID Funcional 3442314, Assessor – Área do Direito, como Sindicante, e as servidoras **Karen Desirée Marques Ifran**, ID Funcional 3448991, Agente Administrativo, e **Natália Benites Rosito**, ID Funcional 3437167, Agente Administrativo, como Secretárias. **DÉ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRÁ-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.  
Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### **BOLETIM N. 024/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

#### **DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA**, Secretária de Diligências, ID n. 3446468, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, duas vezes por semana, de 22 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018 (Port. 0073/2018).

- no período de 22 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, o servidor **IDÉSIO HECK**, Secretário de Diligências, ID n. 3426882, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de férias da titular **Adriana Ritta Garcia Freitas** (Port. 0170/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor **ANDRÉ SILVA ALVES**, Secretário de Diligências, ID n. 3449378, para auxiliar a Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre, duas vezes por semana, no período de 14 de fevereiro a 06 de março de 2018 (Port. 0186/2018).

- a servidora **GEOVANA SONIA SCHÄFER**, Adido Brigada Militar, ID n. 2695391, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 0192/2018).

- o servidor **VAINÉ JORGE DA SILVA JÚNIOR**, Adido Brigada Militar, ID n. 2392186, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0193/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora **CELIA VARTA**, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3446212, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Flores da Cunha, duas vezes por semana, no período de 22 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018 (Port. 0195/2018).

#### **NOMEAR**

- **BIANCA DA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0161/2018).

- **CRISTIANE DAMACENA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0188/2018).

#### **PRORROGAR**

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n. 1018/2011, que colocou a servidora **MARIA BERNADETTE DE MORAES MEDEIROS**, Assistente Social, ID n. 3437329, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para atuação junto à Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos (PR.00956.00174/2011-2 - Port. 0171/2018).

#### **CONCEDER**

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, pelo período de 07 de novembro de 2016 a 04 de abril de 2017, a Gratificação Especial de Insalubridade em grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **EDSON MAURO BERGOLD**, Técnico em Informática - Equipamentos, ID n. 3787842 (PR.00596.00227/2017-1 - Port. 0187/2018).



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2297

**REVOGAR**

- a contar de 18 de janeiro de 2018, a Portaria n. 0450/2017, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ROSANE MARIA PRUX, Secretária de Diligências, ID n. 3435652, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, duas vezes por semana (Port. 0189/2018).

- a Portaria n. 2038/2012, que designou a servidora GEOVANA SONIA SCHÄFER, Adido Brigada Militar, ID n. 2695391, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0190/2018).

- a Portaria n. 3828/2016, que designou o servidor VAINÉ JORGE DA SILVA JÚNIOR, Adido Brigada Militar, ID n. 2392186, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 0191/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 197/2017 SGA N. 00585.000.014/2017 SGCN N. 02405.000.232/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2017**

**CONTRATADA:** DEDETSSET CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA. - ME; **OBJETO:** prestação de serviços especializados de desinsetização e desratização nos prédios do CONTRATANTE, localizados nas cidades pertencentes à(s) região(ões)do Vale do Rio Pardo, Central, Fronteira Oeste, Campanha, Sul e Litoral; **VALOR TOTAL:** R\$ 61.500,00; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Leis Estaduais n. 11.389/99, n. 13.191/09 e n. 13.706/11, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Estadual n. 42.434/03, Provimentos PGJ/RS n. 33/08, n. 47/05 e n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 192/2017 SGA N. 00575.000.001/2017 SGCN N. 02405.000.231/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N. 80/2017**

**CONTRATADA:** GDC DA SILVA COSTA EIRELI.; **OBJETO:** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para os servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qtde	Un	Marca/ Modelo	Valor Unitário
5.1	Creme de Proteção para a Pele	100	Un	NUTRIEX grupo 2 200 ML&#034	R\$ 11,00
5.2	Protetor Solar UV FPS 30	60	Un	SUNDAY FPS 30 200 ML&#034	R\$ 14,99

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.999,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30,

Rubrica 3015; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Lei Estadual n. 13.191/09 e n. 11.389/99 e Provimentos PGJ/RS n. 33/08, n. 47/05 e n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 052/2017 SGA N. 00581.000.074/2017 SGCN N. 02405.000.214/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N. 094/2017**

No dia 07 de dezembro de 2017, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: LEMARINK CARTUCHOS EIRELI EPP, vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.
1	Cartucho de tinta para impressora hp 958xl preto, código hp lor41ab	Lemarink/ Lor41ab	Un	2000	R\$ 220,00
2	Cartucho de tinta para impressora hp 954xl ciano, código los62ab	Lemarink/ Los62ab	Un	1200	R\$ 140,00
3	Cartucho de tinta para impressora hp 954xl amarelo, código los68ab	Lemarink/ Los68ab	Un	1200	R\$ 140,00
4	Cartucho de tinta para impressora hp 954xl magenta, código los65ab	LEMARINK/ Los65ab	Un	1200	R\$ 140,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Estaduais n. 13.191/09 e n. 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05 e n. 33/08, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Provimento PGJ/RS no 54 /02 e Decreto Estadual n. 42.434/03.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**EDITAL N. 005/2018**  
 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2297

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de janeiro de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **EDITAL N. 006/2018**

#### **REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.